



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N  
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
CNPJ N.º 05.543.350/0001-18  
Inscrição Estadual n.º 04.213.831-0

---

## CARTA DA ASSEMBLEIA GERAL E ELETIVA DA FOIRN PARA MINISTÉRIO DA SAÚDE

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de novembro de 2016.

Ao Senhor:

**José Ricardo Barros**

**Ministro de Estado da Saúde - MS**

C/C:

**Rodrigo Sérgio Garcia Rodrigues**

**Secretário Especial da Saúde Indígena – SESAI/MS.**

Nós, lideranças da Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro (FOIRN), fundada em 30 de abril de 1987 para defender os interesses e direitos dos povos indígenas que habitam a região do Rio Negro na abrangência dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos no estado do Amazonas, vimos por meio deste informá-lo sobre as atuais condições de estruturação do DSEI Alto Rio Negro para levar atendimento básico à saúde indígena nessa região; posicioná-lo sobre a visão da FOIRN em relação à condução da política de saúde indígena pelo Ministério da Saúde, bem como solicitar apoio do Governo Federal para a solução dos problemas atuais vivenciados pelo subsistema de saúde indígena no Rio Negro.

O DSEI Alto Rio Negro, unidade descentralizada da SESAI/MS, é responsável pelo atendimento à saúde de mais de 40 mil indígenas que residem em 750 aldeias/comunidades indígenas dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. No entanto, o DSEI, já **há alguns anos** não vem conseguindo cumprir com sua missão institucional.



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N  
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
CNPJ N.º 05.543.350/0001-18  
Inscrição Estadual n.º 04.213.831-0

---

O Distrito Sanitário vem enfrentando sérios problemas de desassistência à saúde, falta de medicamentos, falta de material médico-hospitalar, falta de insumos odontológicos, falta de voadeiras, motores de popa, aparelhos de radiofonia, entre outros. Em consequência disso, as equipes de saúde indígena não conseguem entrar em área com regularidade e realizar as ações de atenção básica previstas na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Os polos base estão em condições precárias: alguns já não mais existem, pois desabaram, outros estão com sérios problemas estruturais, o que compromete não apenas a permanência das equipes de saúde mas também as condições para armazenamento de insumos estratégicos e realização de atendimentos à saúde. Importante destacar que esses problemas não são recentes, ao contrário, são antigos e a cada ano que passa a situação fica mais grave por conta da ausência de investimentos (reformas, ampliações, construções novas) em edificações em saúde.

Os povos indígenas do Rio Negro têm sofrido muito, especialmente nos últimos anos, com a falta de ações de atenção primária, com **incapacidade da gestão local** e de diálogo com o movimento indígena, deixando-os em situação de extrema vulnerabilidade num território complexo, multiétnico e de difícil acesso.

Nos últimos anos, a FOIRN, por inúmeras vezes, tentou comunicar com o então Ex-Secretário Especial de Saúde Indígena, Sr. Antônio Alves, buscando abrir um diálogo com objetivo de mostrar a realidade em que se passava a estrutura política e administrativa do DSEI Alto Rio Negro e, respectivamente, as sérias consequências de falta de ações de saúde nas comunidades indígenas. No entanto, não fomos atendidos em nenhuma das tentativas.

Não obstante, a nova gestão da SESAI se mostrou mais aberta ao diálogo e de cooperativa iniciou a construção de um Plano Emergencial de Reestruturação do DSEI Alto Rio Negro. Equipes da Secretaria (com participação de Diretores, Coordenadores e Técnicos), a partir de então, realizaram várias visitas técnicas à sede do DSEI no sentido de colocar em prática o plano de reestruturação, o que, de fato, tem contribuído para melhorar a cobertura assistencial (anteriormente baixíssima) e fazer caminhar vários processos de aquisição de insumos para a



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N  
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
CNPJ N.º 05.543.350/0001-18  
Inscrição Estadual n.º 04.213.831-0

---

saúde. A FOIRN já havia se posicionado a esse respeito por meio do Ofício n. 281/2016, de 07 de outubro de 2016 (cópia em anexo).

No entanto, alguns fatores como a **(i) carência de servidores efetivos no DSEI para, de fato, fazer o distrito sanitário funcionar como unidade gestora, (ii) a incapacidade gerencial e completo desconhecimento sobre política de saúde indígena e sobre gestão pública por parte da atual coordenadora Distrital, Sra. Ilma Lins, (iii) falta de uma sede adequada (com internet) para o desenvolvimento das atividades administrativas, entre outros aspectos, acabam por dificultar ou limitar a plena implementação da reestruturação.**

No campo da macro política, recentemente foi publicada Portaria n.º 1.907, de 17 de outubro de 2016, do Ministério da Saúde, que revogava a autonomia administrativa da SESAI e dos DSEI. Importante ressaltar que esse ato, embora posteriormente revogado, prejudicou, sem respeito aos direitos à consulta e à participação, os avanços da gestão do Subsistema de Saúde Indígena, representados pela autonomia distrital e descentralização, conquistadas durante décadas. Consideramos como um movimento na contramão das reivindicações das Conferências Nacionais de Saúde Indígena, das diretrizes do SUS e dos princípios constitucionais.

Entendemos que o fortalecimento da política de gestão e da atenção a saúde indígena somente será possível se houver um forte compromisso do Ministério da Saúde e do Governo Federal com as seguintes diretrizes:

- Estruturação administrativa dos DSEI: concurso público para que as sedes dos Distritos Sanitários possam funcionar como unidade gestora com servidores para as funções de orçamento e finanças, administração, contabilidade, pregoeiros, coordenação das ações de saúde (enfermeiro, médico, dentista, psicólogo, farmacêutico, nutricionista) e coordenação das ações de saneamento e edificações (engenheiro);
- Fortalecimento do controle social;
- Nomeação de gestores distritais (com perfil e conhecimento da política de saúde indígena) após diálogo com o movimento indígena e controle social;

---

Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cx. Postal 42  
CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil  
Fone/Fax: (xx) 97 3471-1632 e-mail: [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)



**Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N**  
**Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987**  
**CNPJ N.º 05.543.350/0001-18**  
**Inscrição Estadual n.º 04.213.831-0**

---

–Homologação e cumprimento dos Planos Distritais de Saúde Indígena (2016-2019)

No quesito de nomeação de gestores distritais, nós, como forma de contribuição para acelerar este processo de melhoria que almejamos para nossas comunidades, visando ainda facilitar diálogo entre SESAI, DSEI/ARN, CONDISI e demais instituições públicas importantes e considerando também as experiências, capacidades, habilidades e competências, propomos nomes de indígenas a seguir nas quais confiamos que possam contribuir na melhor forma possível nesse processo:

1. André Fernando - Coordenador do DSEI/ARN
2. Maximiliano Correa Menezes - Apoiador

Diante desse cenário, pedimos atenção especial às questões aqui apontadas, em especialmente, ao DSEI Alto Rio Negro. Solicitamos apoio e providências por parte do Ministério da Saúde para que o plano de reestruturação do DSEI possa ser implementado na íntegra e as populações indígenas possam receber as ações de atenção básica que têm direito.